



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 841

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:
Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:
Setor de Informática

Periodicidade:
1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:
<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:
publicacao@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:
(18) 3743-6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 045/2022, Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforço de fundação e diversos reparos em residências localizadas no Município, devido a danos causados por rompimento de redes públicas de abastecimento de água e esgoto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o seu objeto a **CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 11.874.834/0001-42, para o item 1, no valor total de R\$ 36.341,16 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para o item 2, no valor total de R\$ 235.655,65 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e para o item 3, no valor total de R\$ 86.214,29 (oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, venu através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/rocagem de vossos terrenos, dentro do prazo de **10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação neste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste 0	075/22	JIS02	01
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste 0	076/22	JIS02	02
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste 0	077/22	JIS02	03
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste 0	078/22	JIS02	04
Carlos Cesar Marques da Cruz	Av. Marginal Oeste 0	079/22	JIS02	08
Rosane Caldeira	Av. Marginal Oeste 0	080/22	JIS02	12
Robert Luis Ferreira Ribeiro	R. Euclides da Cunha 0	081/22	JIS02	18
Thalisson Ribeiro Sbrana	R. Euclides da Cunha 0	082/22	JIS02	21
Nara Meeurrenren	R. Euclides da Cunha 0	083/22	JIS03	04
Nara Meeurrenren	R. Euclides da Cunha 0	084/22	JIS03	05
Gilmor Gioldi	R. Euclides da Cunha 0	085/22	JIS03	09
Zilda Ribeiro Feitosa	R. Mario de Andrade 0	086/22	JIS05	04
Fabio de Souza Apolinario	R. Mario de Andrade 0	087/22	JIS05	05
Marcelo Revelino de Jesus Dourado	R. Mario de Andrade 0	088/22	JIS05	07
Luan Kaique Modesto Marcal Ribeiro	R. Mario de Andrade 0	089/22	JIS06	10
Cleber de Castilho	R. Mario de Andrade 0	090/22	JIS06	11
Vanda Martins de Lima Vieira	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	091/22	JIS08	01
Romeu Lino da Silva	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	092/22	JIS08	02
Marcos Antonio Gomes	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	093/22	JIS08	06
Willian Manteli da Silva	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	094/22	JIS08	08
Henry Flavio Barbosa Paulino Junior	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	095/22	JIS08	12
Jose Vieira	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	096/22	JIS08	13
Jose Barbosa da Silva	R. Rachel de Queiroz 0	097/22	JIS08	07
Tomaz Ascencio	R. Rachel de Queiroz 0	098/22	JIS08	09
Waldir Donizetti Setin	R. Rachel de Queiroz 0	099/22	JIS08	11
Allan Adalberto Baldim dos Santos	R. Rachel de Queiroz 0	100/22	JIS08	14

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Aaduto dos Santos	R Dias Gomes 0	133/22	JIS19	14
Dirce dos Santos	R. Mario de Andrade 0	134/22	JISAR2	09
Jorge Antonio Barbosa	R. Mario de Andrade 0	135/22	JISAR2	12
Ronivaldo Rodrigues da Silva	R. Dias Gomes 0	136/22	JIS20	04
Jose Ferreira da Silva	R. Dias Gomes 0	137/22	JIS20	10
Joaci Braz de Souza	R. Rachel de Queiroz 0	138/22	JIS21	05
Bruna Borges da Silva	R. Mario de Andrade 0	139/22	JIS22	03
Maria Aparecida da Costa Paz	R. Mario de Andrade 0	140/22	JIS22	07
Alessandro Nascimento	R. Mario de Andrade 0	141/22	JIS23	04
Fabio Oliveira da Silva	R. Mario de Andrade 0	142/22	JIS23	09
Luiz Valci Bezerra	R. Mario de Andrade 0	143/22	JIS23	19
Everton Nascimento da Silva	R. Jorge Amado 0(JIS24-Lt03)	144/22	JIS24	03
Edison Luiz Mendes	R. Mario de Andrade 0	145/22	JIS24	07
Jose Soares Dantas	R. Mario de Andrade 0	146/22	JIS24	12
Eliane Junqueira Ferraz	R. Rachel de Queiroz 0	147/22	JIS24	13
Clariana Cristina Moreira Oliveira	R. Rachel de Queiroz 0	148/22	JIS24	15
Aparecido Donisete Gonçales	R. Rachel de Queiroz 0	149/22	JIS25	11
Diemis Miliati	R. Rachel de Queiroz 0	150/22	JIS25	12
Francisco Rogerio Benigno de Souza	R. Dias Gomes 0	151/22	JIS25	18
Aldemir Ramos de Oliveira	R. Dias Gomes 0	152/22	JIS26	05

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.
Ilha Solteira, 27 de Maio de 2022.

RICARDO AKIRA MAEDA
AGENTE FISCAL DE POSTURAS

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Nara Meeurrenren	R. Mario de Andrade 0	101/22	JIS10	05
Oscar Perez Filho	R. Mario de Andrade 0	102/22	JIS10	09
Luiz Francisco Azevedo	R. Mario de Andrade 0	103/22	JIS10	14
Aparecido Virgílato dos Santos	R. Mario de Andrade 0	104/22	JIS10	23
Lívia Fialho e Souza	R. Mario de Andrade 0	105/22	JIS10	26
Marcos Henrique de Oliveira	R. Mario de Andrade 0	106/22	JIS11	01
Maria Valentina Niedo	R. Mario de Andrade 0	107/22	JIS11	12
Marcelo Revelino de Jesus Dourado	R. Mario de Andrade 0	108/22	JIS11	14
Neuzilene Borges Garcia	R. Mario de Andrade 0	109/22	JIS12	01
Valdir Sena Oliveira	R. Mario de Andrade 0	110/22	JIS12	08
Silvio Yoshito Goto	R. Rachel de Queiroz 0	111/22	JIS12	28
Paulo Luiz Bassan	R. Rachel de Queiroz 0	112/22	JIS13	01
Welton Mazzoti Vicente Gomes	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	113/22	JIS13	15
Orlando Homma de Souza	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	114/22	JIS13	27
Jose Firmino de Paiva	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	115/22	JIS13	28
Diogo Tiago da Silva	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	116/22	JIS14	12
Fabiâne Ito Hesporte	R. Mario de Andrade 0	117/22	JIS15	07
Nadyne Barbieri Santos	R. Mario de Andrade 0	118/22	JIS16	02
Joao dos Santos Bertipaglia	R. Mario de Andrade 0	119/22	JIS16	09
Sergio Luiz da Silva	R. Mario de Andrade 0	120/22	JIS16	16
Ronaldo Roberto Chagas	R. Mario de Andrade 0	121/22	JIS17	07
Gustavo Barreto Vital	R. Rachel de Queiroz 0	122/22	JIS17	29
Jose Francisco dos Santos	R. Rachel de Queiroz 0	123/22	JIS18	01
Antenor Lima	R. Rachel de Queiroz 0	124/22	JIS18	02
Antenor Lima	R. Rachel de Queiroz 0	125/22	JIS18	03
Antonio Mardevanio Gonçalves Rocha	R. Rachel de Queiroz 0	126/22	JIS18	05
Antonio Mardevanio Gonçalves Rocha	R. Rachel de Queiroz 0	127/22	JIS18	06
Jose Robson Gechele	R. Rachel de Queiroz 0	128/22	JIS18	13
Marcio Ropmerio Beline Ferreira	R. Dias Gomes 0	129/22	JIS18	16
Isteiler Minholi da Silva	R. Dias Gomes 0	130/22	JIS18	24
Marcio Jose Dourado Magalhaes	R. Dias Gomes 0	131/22	JIS18	25
Fernando Inacio Ribeiro	R. Dias Gomes 0	132/22	JIS19	02

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, venu através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação em 20/05/2022 do Edital de Notificação nº 001/2022;

Considerando que se constatou o não atendimento, dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/rocagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam **NOTIFICADOS** para tomarem ciência da imposição de **multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel**, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de **mato excessivamente alto** nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como considerando o contido no §6º, a Administração Pública Municipal **PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROCAGEM DA MESMA**, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada:

Proprietário/ Possuidor	Endereço	Quadra	Lote	Valor Venal	Valor da Multa(1%)	Área ser Saneada	Valor da Limpeza
Ronaldo Cintra Lima	Av. Marginal Oeste 0	JIA39	21	R\$40.736,41	R\$407,36	1400,0m ²	R\$120,00
Antonio Criado Filho	R. Graciliano Ramos 0	JNI09	24	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Marlene de Fatima Silva	R. Machado De Assis 0	JNI12	05	R\$59.747,14	R\$597,47	525,0m ²	R\$420,00
Stelina da Silva Souza	R. Monteiro Lobato 0	JNI14	17	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Sueli De Fatima Ferreira	R. Fernando Pessoa 0	JNI17	05	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Nadir Gomes	R. Manuel Bandeira 0	JNI26	29	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Manoel Frederico De C. Silveira	R. Olavo Bilac 0	JNI28	24	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Adernice Ap. Carulho Pigini	R. 21 De Abril 744	JNI30	28	R\$52.648,04	R\$526,48	462,62m ²	R\$370,00
Euripedes de Souza Teixeira	R. Cecilia Meireles 0	JNI31	03	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Matilde Vasconcellos Martins	R. Alvares De Azevedo 0	JNI32	05	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m ²	R\$216,00
Adernice Aparecida Carulho Pigini	R. Mario Quintana 0	JNI40	05	R\$40.969,47	R\$409,69	360,0 m ²	R\$288,00
Angela Maria De Abreu	R. Cruz E Souza 0	JNI45	10	R\$40.969,47	R\$409,69	360,0 m ²	R\$288,00
Depósito de Água 2 Irmãos LTDA.	R. Fernando Pessoa 0	JNI26	01	R\$36.363,82	R\$363,63	319,53m ²	R\$255,62

Ilha Solteira, 14 de Junho de 2022.

RICARDO AKIRA MAEDA
AGENTE FISCAL DE POSTURAS

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DIVERSOS REPAROS EM RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA LONDrina, 1045, ZONA SUL, NO MUNICÍPIO, DEVIDO A DANOS CAUSADOS POR ROMPIMENTO DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022. **VALOR:** R\$ 235.655,65.

ILHA SOLTEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DIVERSOS REPAROS EM RESIDÊNCIA LOCALIZADA NO PASSEIO ROCHEDO, 107, ZONA SUL, NO MUNICÍPIO, DEVIDO A DANOS CAUSADOS POR ROMPIMENTO DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022. **VALOR:** R\$ 86.214,29.

ILHA SOLTEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo n° 169/2022, Tomada de Preços n° 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de urbanização da Alameda das Rosas (Bairro Ipê), através do Convênio SDR nº 101011/2022 (Programa Nossa Rua), celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico – financeiro, elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o seu objeto a **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98, com valor global de R\$ 2.179.094,23 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS ALAMEDAS BAHIA, MATO GROSSO E SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CONVÉNIO SDR Nº 101010/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. **VALOR:** R\$ 1.386.235,54.

ILHA SOLTEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ALAMEDA DAS ROSAS (BAIRRO IPÉ), ATRAVÉS DO CONVÉNIO SDR Nº 101011/2022 (PROGRAMA NOSSA RUA), CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, ELABORADOS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022. **VALOR:** R\$ 2.179.094,23.

ILHA SOLTEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: MAZARELI & SOUSA TOPOGRAFIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA DESTINADO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROJETOS VIÁRIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ASSEMELHADOS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO, COM FULCRO NO INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021 **VALOR:** R\$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DIVERSOS REPAROS EM RESIDÊNCIA LOCALIZADA NO PASSEIO LADÁRIO, 408, ZONA SUL, NO MUNICÍPIO, DEVIDO A DANOS CAUSADOS POR ROMPIMENTO DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. **VALOR:** R\$ 36.341,16.

ILHA SOLTEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 155/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ácido fluorsilícico, com teor de flúor ativo no mínimo de 20% (flúor), a ser utilizado no sistema de tratamento de água – Recalque 3, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa FASIL IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 54.295.977/0001-02 sito à Av. Marginal Maria Chica, 1151 – Centro – Penápolis – SP, pelo preço de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 208/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 160/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tatames confeccionados em E.V.A., antiderrapantes, que serão utilizados na Creche – Cantinho do Saber “Maria Ivone Biasetto Fernandes”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ/(MF) 45.549.545/0001-90, com sede na Av. Brasil, 121 – Vila Scarpin, Tupi Paulista/SP, pelo preço de R\$ 37.500,00 (trinta e sete e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 15 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 203/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 156/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para aparelhos de ar-condicionado do tipo split, localizados nos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LUIS RICARDO MARÇAL DA COSTA 21546893881 – CNPJ (MF) 17.895.532/0001-37, com sede na Rua Embu, nº 1864, Conjunto Habitacional Roque Viola, em Jales/SP, CEP 15.700-760, pelo preço de **R\$ 49.245,60** (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO**

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Presencial nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 205/2022**, do tipo “Menor Preço Global”, objetivando seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpas e ingestas); armazenamento e distribuição dos gêneros e demais insumos nos locais de consumo; fornecimento de mão de obra especializada para o preparo das refeições; supervisão dos serviços por mão de obra especializada; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios; limpeza e conservação das áreas de preparo das refeições e estoque; elaboração de Manual de Boas Práticas; elaboração de cardápios de acordo com as exigências legais e orientações da nutricionista do município; e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do município, o qual será realizado no dia **27 de junho de 2022, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. **Cristiano Pereira Bonfim** e como sua Equipe de Apoio os membros: Guilherme Itiro Terashima de Souza, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes e Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 13 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 153/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de urbanização de Espaços Públicos (Avenida Atlântica e Avenida Moacyr Ramos Barbosa), conforme Termo de Referência elaborado pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, do LAZARO CAMPOS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 40.951.008/0001-58, com sede na Rua Sergipe, 904, Centro, em Ipeí/SP, CEP 19.640-000, pelo preço de R\$43.376,08 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

05- Comunicado referente ao Protocolo: 106/2022ISA Data: 27/04/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000053-1-2 Validez: 01/06/2023 Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Drogarias A. G. Ilha Solteira Ltda EPP
Nome fantasia: Drogarias Poup Aqui
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 181 C – Zona Sul
Resp. legal: Antonio Nugoli de Moura
Resp. técnico: Daniela Bortoloto da Silva Conselho e registro: CRF/SP 97874
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

06- Comunicado referente ao Protocolo: 101/2022ISA Data: 26/04/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000006-1-2 Validez: 01/06/2023 Atividade: Análises Clínicas
Estabelecimento: Isalab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Nome fantasia: Isalab
Endereço: Passeio Prado n.º 117 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Márcia de Faria Conselho e Registro: CRF/SP 11834
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

07- Comunicado referente ao Protocolo: 102/2022ISA Data: 27/04/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000004-1-8 Validez: 01/06/2023 Atividade: Análises Clínicas
Estabelecimento: Laboratório de Análises Clínicas São Marcos de Ilha Solteira
Nome fantasia: Laboratório São Marcos
Endereço: Passeio Prado n.º 111 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Isabel Desidéria Silva Malange Conselho e Registro: CRF/SP 12786
Resp. técnico subst.: Mariana Silva Vieira Malange Conselho e registro: CRF/SP 82200
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08- Comunicado referente ao Protocolo: 157/2022ISA Data: 03/06/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000082-1-4 Validez: 03/06/2023 Atividade: Estética
Estabelecimento: Maristela Costa Calixto 42595581880
Nome fantasia: Madame's House
Endereço: Rua 07 de Setembro n.º 573, 10 A – Jardim Aeroporto
Resp. legal: Maristela Costa Calixto
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09- Comunicado referente ao Protocolo: 150/2022ISA Data: 01/06/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000055-1-7 Validez: 01/06/2023 Atividade: Estética
Estabelecimento: Karla Elisa Rosa 26329416877
Nome fantasia: Karla Depilação
Endereço: Rua 07 de Setembro n.º 775 – Jardim Aeroporto
Resp. legal: Karla Elisa Rosa
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ILHA SOLTEIRA, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 136/2022ISA Data: 19/05/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000065-1-3 Validez: 07/06/2023

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: TJ Empreendimentos Farmacêuticos Ltda

Nome fantasia: Multi&Farmácia Popular

Endereço: Avenida 15 de Outubro n.º 1160, Loja B – Jardim Aeroporto

Resp. legal e técnico: Roberto Junio Telis Albino Rodrigues Conselho e Registro: CRF/SP 93.517
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado referente ao Protocolo: 151/2022ISA Data: 01/06/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000055-1-7 Validez: 26/01/2023

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Farmácia Satélite Ltda

Nome fantasia: Farmácia Satélite

Endereço: Avenida Brasil Norte n.º 566 A – Zona Norte

Resp. legal: Leandro Hissashi Okajima

Resp. técnico subst.: Luana Aparecida Gomes Nunes Conselho e registro: CRF/SP 85403
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica: Letícia Sabrina Gonçalves da Silva - Conselho e Registro: CRF/SP 1981190.

03-Comunicado referente ao Protocolo: 152/2022ISA Data: 01/06/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000055-1-7 Validez: 26/01/2023

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Farmácia Satélite Ltda

Nome fantasia: Farmácia Satélite

Endereço: Avenida Brasil Norte n.º 566 A – Zona Norte

Resp. legal: Leandro Hissashi Okajima

Resp. técnico: Luana Aparecida Gomes Nunes Conselho e registro: CRF/SP 85403
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Mariana Antunes Rodrigues - Conselho e Registro: CRF/SP 108525

04- Comunicado referente ao Protocolo: 111/2022ISA Data: 29/04/2022 Situação: DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000010-1-5 Validez: 29/04/2023

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Gineuza W. Dantas de Moura & Cia Ltda - EPP

Nome fantasia: Drogarias Farmácia

Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 143 B – Centro

Resp. legal: Gineuza Winkler Dantas de Moura

Resp. técnico: Fernando Aucco Marim Conselho e registro: CRF/SP 106030-8
Conselho e registro: CRF/SP 67.342

Resp. técnico subst.: Larissa Cassia da Silva Moreira de Souza Conselho e registro: CRF/SP 51.315
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



LEI COMPLEMENTAR N° 404, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação da Lei Complementar nº 57, de 18 de Fevereiro de 2003, e dá outras providências.”

Otávio AUGUSTO Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 8º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Pelo exercício das funções pedagógicas de Coordenação, Direção ou Supervisão, aqueles que estiverem jornada de trabalho inferior a jornada de 40 (quarenta) horas, receberão a título de carga suplementar de trabalho a diferença entre a jornada de trabalho de seu cargo até complementar a jornada de trabalho da respectiva função, que é a de 40 (quarenta) horas semanais, além do vencimento do seu cargo e gratificação sobre o salário-base.”

§1º A gratificação pelo exercício da função de Professor Coordenador, de Ensino Fundamental ou Infantil, será de 50% sobre o salário-base, enquanto perdurar a designação.

§2º A gratificação pelo exercício da função de Direção de Escola de Ensino Infantil ou Direção de Escola de Ensino Fundamental será de 70% sobre o salário-base, enquanto perdurar a designação.

§3º A gratificação pelo exercício da função de Supervisão de Educação Infantil I, Educação Fundamental e Supervisão de Apoio Pedagógico será de 80% sobre o salário-base, enquanto perdurar a designação.”

§4º O Professor que, a qualquer tempo venha a exercer função pedagógica, cujo vencimento seja igual ou superior ao vencimento para função atribuída, perceberá a remuneração da classe de origem.





Art.2º - Os demais dispositivos mantém-se inalterados.

Art.3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ilha Solteira, 14 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Dept de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_841\Leis\404-Professores-funções pedagógicas
coordenação, direção, supervisão.doc

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Dept de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_841\Port243-Infraestrutura Urbana-Recapreamento Jardim Aeroporto (Conv. 101345.2022)-Anderson.doc -

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 242/2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **LUCAS CHUEH DE SOUZA**, contador da Prefeitura, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. PR-067814/O-9 T SP, e o Sr. **ANDERSON DE SOUZA MOLINA**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070547642-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio Execução de Obra de Infraestrutura Urbana - Recapreamento Jardim Aeroporto, conforme o Convênio da SDR nº 101345/2022 a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 15 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Dept de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_841\Port242-Recap. Asfalto Alameda Bahia, Santa Catarina e Mato Grosso (Conv. 101010.2022)-Anderson.doc -

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

